

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 727

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Extrato	11
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	19
Atos Administrativos	19
Licenciamentos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 001.16.07.2026, de 16/07/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8
EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE, estabelecida na Av. Juvenal De Castro, 343, Centro, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.586.355/0001-24.
RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS — CARTÓRIO PIO RAMOS, estabelecida na Rua Maria Conrado de Lima, nº 135, Centro, Horizonte/CE, CEP: 62880-135, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.601.428/0001-15.

Art. 2º Designar os servidores para atuar (em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato: José Ednardo de Castro Matrícula Nº 125727-7
EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: 1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE, estabelecida na AV. Juvenal De Castro, 343, Centro, Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.586.355/0001-24.
RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS — CARTÓRIO PIO RAMOS, estabelecida na Rua Maria Conrado de Lima, nº 135, Centro, Horizonte/CE, CEP: 62880-135, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.601.428/0001-15.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.03.3** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 16 de julho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 97-I/2026



PORTARIA Nº 002.16.07.2026, de 16/07/2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na **GESTÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: Claudiana Domingos da Silva Matrícula Nº 011136-8

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, nº 112, Loja 04, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.183.508/0001-03.

Art. 2º Designar os servidores para atuar (em) na **FISCALIZAÇÃO** do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Fiscal de Contrato: **Marcia Maria Evaristo Pereira** Matrícula Nº **010623-2**

EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, nº 112, Loja 04, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-007, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.183.508/0001-03.

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Esta portaria refere-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.25.1** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, COLETA DE DADOS DE MATRÍCULAS, PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORIZONTE, DESTINADO AO APRIMORAMENTO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte/CE, 16 de julho de 2026.

Gezenira Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 97-I/2026



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 16072026-014, de 16 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor:	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Matricula Nº:	134673-3

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo:	MARIA DE JESUS DE SOUSA
Matricula Nº:	134698-9



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do processo administrativo de licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.03.3**, cujo objeto é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA DO MUNICIPIO DE HORIZONTE” de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.07.01.19	CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS CNPJ: 02.601.428/0001-15	R\$ 60.000,00
2026.07.01.10	1 OFICIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA CNPJ: 63.586.355/0001-24	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 16 de julho de 2026.


LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 16072026-015, de 16 de julho de 2026.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Matricula Nº: 134673-3

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: MARIA DE JESUS DE SOUSA
Matricula Nº: 134698-9

Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/CE.
Rua Ciro Bilhar, 729 – Centro CEP: 62880-081
CNPJ: 23.555.196/0001-86
Horizonte / CE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato é(são) oriundo(s) do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 -SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.06.30.2-CA**, cujo objeto é “Serviço de Buffet, Coffee Break e Fornecimento de Lanches Prontos e Refeições Prontas (tipo quentinhas), destinados a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/ce” de interesse da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2026.06.30.1	COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 19.582.658/0001-87	R\$ 20.000,00
2026.06.30.3	M.C LIMA PINHEIRO LTDA CNPJ: 58.806.280/0001-00	R\$ 4.398,00
2026.06.30.2	CAMILA OLIVEIRA CUNHA – ME CNPJ Nº: 35.212.255/0001-00	R\$ 13.900,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 16 de julho de 2026.


LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ERRATA – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

NO EXTRATO DE CONTRATO CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO IV, EDIÇÃO Nº 725, PÁGINA 16, NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, **ONDE SE LÊ:** NÚMERO DE CONTRATO: 2026.07.10.4; **LEIA-SE:** NÚMERO DE CONTRATO: 2026.07.10.3. HORIZONTE/CE, 16 DE JULHO DE 2026. RICARDO SANTOS TEXEIRA – SECRETARIA DE FINANÇAS.

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.12.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.08.13

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 22.831,69 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARAES CHAVES (CONTRATANTE) E PAULO SERGIO RORIZ (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.16.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 123.322,20 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.16.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.16.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA

CONTRATADA: A L D COMÉRCIO DE MATERIAL EM GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 13.319,78 (TREZE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: LARA HILL MOREIRA DA ROCHA (CONTRATANTE), E RÔMULO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.28.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 2025.07.21.2. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e a empresa MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se no art.124, I, “a”, observados os limites estabelecidos no art. 125 e no art.111 da Lei Federal Nº14.133/2021 e os termos da cláusula sexta do contrato original, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. JUAREZ CORREIA DE LIMA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Registra-se um acréscimo no montante de R\$ 446.654,47 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 17.27% do valor contratual original, que é de R\$ 2.585.732,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais). Resultando no valor contratual atualizado de R\$ 3.032.386,47 (três milhões, trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de modo que passe a vigor a partir de 28 de outubro de 2026 até 28 de outubro de 2027. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 14 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Karine Saraiva Vasconcelos Almeida.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.03.1 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DE CONTRATO: 2026.07.15.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.771.600,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.14.3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.15.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: H. OLIVEIRA DE QUEIROZ LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 178.464,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2026.

VIGÊNCIA: O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E HELOISA OLIVEIRA DE QUEIROZ (CONTRATADO).



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.

CONTRATO: Nº 2022.08.01.6.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 - PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: V.A FRAGA LIMA.

FUNDAMENTO LEGAL: . Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.06.03.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de rastreamento de veículos de interesse da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do município de Horizonte/CE.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência a partir de 1º de agosto de 2026 até 1º de agosto de 2027.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo.

DATA: 15 de julho de 2026.



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2026.07.07.12 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E A CONTRATADA LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela respectiva, Sra. Itaciana Carneiro Andrade, Secretária de Cultura e Turismo, resolve realizar registro de apostilamento ao **CONTRATO Nº 2026.07.07.12**, oriundo do **processo administrativo de adesão nº 2026.06.22.1 - CA**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento tem fundamentação legal nos Artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 28/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a inclusão de nova dotação orçamentária (ação, projeto atividade, fonte de recurso, elemento de despesas e sub elemento de despesa), conforme a seguir:

Como está:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09 01		13 392 0029 1.045	1500000000	4.4.90.51.00/4.4.90.51.99

Como deverá ficar:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09 01		13 392 0029 1.045	1500000000	4.4.90.51.00/4.4.90.51.99
		13 392 0029 2.091		3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2026.07.07.12** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 15 de julho de 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0142/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A R DE LIMA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 10.902.000/0001-30 torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH a Licença de Operação Corretiva nº 001.07.2026 para Construção Civil de 02 (duas) Casas Unifamiliares, localizada na Rua Raimundo Lopes, nº 557 e nº 563 Bairro Cajueiro da Malhada no município de Horizonte, com validade até 02/07/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.